
Unidade de Recursos Humanos

Memorando Circular n.º 14/2019 – URH

São Paulo, 22 de abril de 2019.

Senhor(a) Diretor(a)

Considerando determinação da Senhora Diretora Superintendente visando a extensão do benefício do horário de estudante aos empregados públicos celetistas do Centro Paula Souza, informo que a partir de Maio/2019, os servidores regularmente matriculados em curso presencial e EAD de instituição de nível técnico e/ou superior, estarão autorizados, nos dias destinados a realização de provas, a reduzir em 01 (uma) hora sua jornada de trabalho, podendo aplicar o benefício no início ou no término do seu expediente.

Informo que as datas das provas deverão ser previamente informadas e comprovadas ao superior imediato.

Atenciosamente,

ELIO LOURENÇO BOLZANI
Coordenador Técnico da URH

Ilmo(a) Sr(a)
Diretor(a) de ETEC/FATEC